



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024

Processo n.º 0002677-96.2021.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva em plataformas elevatórias para acessibilidade nos Cartórios Eleitorais de Cariacica e Barra de São Francisco, celebrado com a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA-EPP**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,758100%

Novo valor mensal do Contrato: R\$ 1.338,14 (um mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos);

Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 77.738,28 (setenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 a 2023		R\$ 49.154,23
jan a abr/2024	Liquidado no SIAFI - NE 77	R\$ 5.109,44
mai a set/2024	R\$ 1.277,36 x 5 meses	R\$ 6.386,80
01 a 25/out/2024	R\$ 1.277,36 / 31 x 25 dias	R\$ 1.030,13
PRORROGAÇÃO		
26 a 31/out/2024	R\$ 1.338,14 / 31 x 6 dias	R\$ 258,99
nov e dez/2024	R\$ 1.338,14 x 2 meses	R\$ 2.676,28
TOTAL 2024		R\$ 15.461,64
jan a set/2025	R\$ 1.338,14 x 9 meses	R\$ 12.043,26
01 a 25/out/2025	R\$ 1.338,14 / 31 x 25 dias	R\$ 1.079,15
TOTAL 2025		R\$ 13.122,41
TOTAL GERAL		R\$ 77.738,28

Período de Vigência: 26/10/2024 a 25/10/2025

Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/12/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296958** e o código CRC **C29FAC2D**.